



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07171/2021, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 47,68 (quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1000048 - RECONSTRUÇÃO DE PONTE - SERTÃOZINHO

00356 - 28.845.7001.0015 - 33909300 45,18

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 3120004 - TJES-CORONA VÍRUS - COVID 19

00356 - 28.845.7001.0015 - 33909300-- 2,50

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 47,68

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 47,68

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 1 de fevereiro de 2021



Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 1 de fevereiro de 2021



Cleveson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças